



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 72 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/RHSMS/2017

CONTRATADA: VIVIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA MELO, **CPF:** 066.017.026-41, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde - PSF. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão a pedido da contratada. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 15 de Março de 2021.

Publicado em 15/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 16/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 080/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA MELO, **CPF:** 066.017.026-41, **OBJETO DO CONTRATO:** Recepcionista, **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 16/03/2021 a 31/12/2021, **Prefeitura Municipal de Piracema**, 16 de março de 2021.

Publicado em 16/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 102/2021

NOMEIA SERVIDORA INTERINA PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA – PIRAPREV

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 958/2004, modificada pela Lei Municipal nº 1.058/2009, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a **Sra. ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, inscrita no **CPF nº 047.342.736-26** e **RG MG-11.429.424**, **INTERINAMENTE** para o cargo de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA – PIRAPREV**, em substituição do **Sr. JORGE FERREIRA MARQUES**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador do **CPF nº 641.833.436-15**, em razão de seu afastamento.

Artigo 2º - A nomeada não perceberá a gratificação prevista no artigo 22, §2º da Lei 1.058 de 16 de julho de 2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 16 de março de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 16/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 72 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança